



PROJETO DE LEI Nº / 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.”

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica oficialmente estabelecido o nome “Ponte Arlindo Dupke” para a Ponte que dá acesso ao Campo de Futebol do Distrito de Vila Fatura, Zona Rural do Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 03 de Julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear o Senhor Arlindo Dupke, uma figura de grande importância e destaque para a comunidade de São Gabriel da Palha e Vila Fartura. Arlindo Dupke, ex-vereador, deixou um legado de dedicação e serviço à comunidade. Desde que se mudou de Pancas para Vila Fartura, Arlindo demonstrou um compromisso exemplar com o bem-estar e desenvolvimento local.

Arlindo Dupke era conhecido por sua participação ativa em diversas atividades comunitárias, sempre trabalhando incansavelmente para melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Denominar a ponte que dá acesso ao campo de futebol no distrito de Ponte como "Arlindo Dupke" é uma forma justa e merecida de perpetuar a memória de um cidadão que tanto fez por sua comunidade e da região de Vila Fartura. Esta nomeação servirá não apenas como uma homenagem póstuma, mas também como um símbolo do reconhecimento da importância de seu trabalho e dedicação.

Além disso, esta iniciativa possui um valor simbólico significativo. Ao nomear a ponte em homenagem a Arlindo Dupke, estamos também reforçando os valores de comunidade, engajamento cívico e o impacto positivo que um indivíduo pode ter sobre seu entorno. A ponte, enquanto infraestrutura vital para o acesso ao campo de futebol, representará um legado tangível da contribuição de Arlindo, sendo diariamente lembrada por todos que a utilizarem.

Portanto este Projeto de Lei não só homenageia a memória de Arlindo Dupke, mas também inspira futuros líderes comunitários a seguirem seu exemplo de dedicação e serviço ao próximo. É um reconhecimento público e formal de que as ações e o comprometimento de indivíduos como Arlindo são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei, que denomina a ponte de acesso ao campo de futebol no distrito de Ponte como "Arlindo Dupke". Esta nomeação será uma homenagem justa e merecida, perpetuando a memória de um cidadão que tanto contribuiu para a nossa comunidade.

Palácio José Luiz Zanotelle, 03 de Julho de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 03/07/2024 13:10

Checksum: **39AE3BDD89D8C22563F6871AB06590480BB539DCE0C6DD2106991F50F2A4DE8F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.